

Estudo Técnico nº 88/2011:

Proposta de Estrutura Remuneratória dos Servidores do Ministério da Saúde e Funasa

Parâmetros para elaboração da proposta:

- Levou-se em conta que a atual estrutura salarial na qual os servidores fazem parte corresponde à carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho (PST). Mantém-se em 2013 e 2014 as mesmas classes e padrões.
- A remuneração total foi gradativamente elevada até alcançar os valores pretendidos (valores de 2014). Nesse caso, correspondeu a 50% do reajuste previsto até alcançar os valores de 2014, variando dependendo no nível e referências sal.
- Proposta de remuneração do nível superior composta por: Vencimento Básico e Gratificação específica da carreira. Para compor a remuneração do nível superior, considerou-se, em 2014, a remuneração total compatível com os valores da estrutura remuneratória especial (estabelecida pela Lei 12.277/2010).
- Quanto ao nível intermediário, considerou-se o valor total da remuneração dos servidores ativos (100 pts), e levou-se em conta a tabela salarial do seguro social nível intermediário - posição: julho de 2011 - 40 horas - remuneração essa composta por VB + GAE + GDASS em 100 pontos. Posteriormente, foram definidos os valores do VB e da gratificação dos para cada referência salarial em cada um dos anos analisados, respeitando-se a proporcionalidade (VB e Grat.) proposta.
- Em relação ao nível auxiliar, os valores finais (2014) correspondem à aplicação do índice do nível superior (lei 12.277).
- A proposta de proporcionalidade é a seguinte: 65% VB e 35% gratificação (2013) e 70% VB e 30% gratificação (em 2014). Com exceção do nível superior, dado o valor da gratificação da carreira do PST a partir de 2012 (ver observações na tabela).
- As gratificações dos servidores ativos foram consideradas em 100 pontos, já dos aposentados e pensionistas (50 pontos).
- Os valores das remunerações dos servidores aposentados e pensionistas foram definidos a partir das remunerações estabelecidas a cada ano aos servidores ativos, calculando-se 50 pontos da gratificação da carreira (p/ os aposentados).
- As tabelas a seguir contém observações importantes que também esclarecem as diretrizes adotadas para se chegar nos valores relativos aos níveis e também cada referência salarial.

(VERSÃO PRELIMINAR PARA DISCUSSÃO INTERNA)

Tabelas elaboradas pela subseção do DIEESE na CONDSEF para subsidiar a discussão da Direção Executiva da CONDSEF (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) e suas entidades filiadas

NOVEMBRO/2011

PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA
Estrutura remuneratória a partir de 2013

REMUNERAÇÃO
VB + Gratificação da carreira

NÍVEL SUPERIOR

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		
Especial	III	4.836,79	3.617,00	36,17	7.730,39	8.453,79	1.808,50	6.645,29
	II	4.686,89	3.532,00	35,32	7.512,49	8.218,89	1.766,00	6.452,89
	I	4.541,94	3.449,00	34,49	7.301,14	7.990,94	1.724,50	6.266,44
C	VI	4.367,35	3.294,00	32,94	7.002,55	7.661,35	1.647,00	6.014,35
	V	4.231,91	3.217,00	32,17	6.805,51	7.448,91	1.608,50	5.840,41
	IV	4.100,81	3.142,00	31,42	6.614,41	7.242,81	1.571,00	5.671,81
	III	3.974,00	3.068,00	30,68	6.428,40	7.042,00	1.534,00	5.508,00
	II	3.850,99	2.996,00	29,96	6.247,79	6.846,99	1.498,00	5.348,99
	I	3.731,75	2.926,00	29,26	6.072,55	6.657,75	1.463,00	5.194,75
B	VI	3.588,88	2.795,00	27,95	5.824,88	6.383,88	1.397,50	4.986,38
	V	3.477,96	2.729,00	27,29	5.661,16	6.206,96	1.364,50	4.842,46
	IV	3.370,21	2.665,00	26,65	5.502,21	6.035,21	1.332,50	4.702,71
	III	3.265,59	2.603,00	26,03	5.347,99	5.868,59	1.301,50	4.567,09
	II	3.164,47	2.542,00	25,42	5.198,07	5.706,47	1.271,00	4.435,47
	I	3.066,80	2.482,00	24,82	5.052,40	5.548,80	1.241,00	4.307,80
A	V	2.949,80	2.371,00	23,71	4.846,60	5.320,80	1.185,50	4.135,30
	IV	2.858,97	2.315,00	23,15	4.710,97	5.173,97	1.157,50	4.016,47
	III	2.770,61	2.261,00	22,61	4.579,41	5.031,61	1.130,50	3.901,11
	II	2.685,11	2.208,00	22,08	4.451,51	4.893,11	1.104,00	3.789,11
	I	2.601,99	2.156,00	21,56	4.326,79	4.757,99	1.078,00	3.679,99

Observação:

- (1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta seria de 65% a título de VB e 35% a título da gratificação da carreira após 2013. Porém, como o valor da gratif. em 2012 do PST é maior, a composição salarial é: gratificação de acordo com o valor a partir de 2012 e VB resultado da diferença entre remuneração e a gratificação. Nesse caso, o VB representa em média 56% da remuneração e a gratificação 44% aproximadamente.
- (2) A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos).

PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA
Estrutura remuneratória a partir de 2013

REMUNERAÇÃO
VB + Gratificação da carreira

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	3.038,57	1.636,15	16,36	4.347,49	4.674,72	818,08	3.856,65
	II	2.965,91	1.597,03	15,97	4.243,53	4.562,93	798,51	3.764,42
	I	2.906,64	1.565,11	15,65	4.158,73	4.471,75	782,56	3.689,19
C	VI	2.841,94	1.530,28	15,30	4.066,16	4.372,22	765,14	3.607,08
	V	2.770,66	1.491,89	14,92	3.964,17	4.262,55	745,95	3.516,61
	IV	2.715,45	1.462,16	14,62	3.885,18	4.177,61	731,08	3.446,53
	III	2.661,97	1.433,37	14,33	3.808,67	4.095,34	716,68	3.378,66
	II	2.609,53	1.405,13	14,05	3.733,63	4.014,66	702,56	3.312,09
	I	2.535,74	1.365,40	13,65	3.628,07	3.901,15	682,70	3.218,45
B	VI	2.480,56	1.335,69	13,36	3.549,11	3.816,25	667,84	3.148,41
	V	2.432,16	1.309,63	13,10	3.479,87	3.741,79	654,81	3.086,98
	IV	2.385,22	1.284,35	12,84	3.412,70	3.669,56	642,17	3.027,39
	III	2.318,88	1.248,63	12,49	3.317,78	3.567,50	624,31	2.943,19
	II	2.274,34	1.224,65	12,25	3.254,06	3.498,99	612,32	2.886,67
A	I	2.230,85	1.201,23	12,01	3.191,84	3.432,08	600,61	2.831,47
	V	2.183,57	1.175,77	11,76	3.124,18	3.359,34	587,88	2.771,45
	IV	2.142,39	1.153,60	11,54	3.065,27	3.295,99	576,80	2.719,19
	III	2.101,97	1.131,83	11,32	3.007,44	3.233,81	565,92	2.667,89
	II	2.062,27	1.110,45	11,10	2.950,63	3.172,72	555,23	2.617,50
I	2.024,88	1.090,32	10,90	2.897,14	3.115,20	545,16	2.570,04	

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta é de 65% a título de VB e 35% a título da gratificação da carreira após 2013. A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos) - NI e NA (abaixo).

NÍVEL AUXILIAR

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	1.824,42	982,38	9,82	2.610,33	2.806,81	491,19	2.315,62
	II	1.777,76	957,26	9,57	2.543,56	2.735,02	478,63	2.256,39
	I	1.728,55	930,76	9,31	2.473,15	2.659,31	465,38	2.193,93

PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA
Estrutura remuneratória a partir de 2014

REMUNERAÇÃO
VB + Gratificação da carreira

NÍVEL SUPERIOR

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	6.592,50	3.617,00	36,17	9.486,10	10.209,50	1.808,50	8.401,00
	II	6.368,56	3.532,00	35,32	9.194,16	9.900,56	1.766,00	8.134,56
	I	6.152,94	3.449,00	34,49	8.912,14	9.601,94	1.724,50	7.877,44
C	VI	5.874,44	3.294,00	32,94	8.509,64	9.168,44	1.647,00	7.521,44
	V	5.674,55	3.217,00	32,17	8.248,15	8.891,55	1.608,50	7.283,05
	IV	5.481,78	3.142,00	31,42	7.995,38	8.623,78	1.571,00	7.052,78
	III	5.296,08	3.068,00	30,68	7.750,48	8.364,08	1.534,00	6.830,08
	II	5.116,40	2.996,00	29,96	7.513,20	8.112,40	1.498,00	6.614,40
	I	4.942,68	2.926,00	29,26	7.283,48	7.868,68	1.463,00	6.405,68
B	VI	4.719,58	2.795,00	27,95	6.955,58	7.514,58	1.397,50	6.117,08
	V	4.559,74	2.729,00	27,29	6.742,94	7.288,74	1.364,50	5.924,24
	IV	4.404,70	2.665,00	26,65	6.536,70	7.069,70	1.332,50	5.737,20
	III	4.254,41	2.603,00	26,03	6.336,81	6.857,41	1.301,50	5.555,91
	II	4.109,84	2.542,00	25,42	6.143,44	6.651,84	1.271,00	5.380,84
A	I	3.970,94	2.482,00	24,82	5.956,54	6.452,94	1.241,00	5.211,94
	V	3.792,02	2.371,00	23,71	5.688,82	6.163,02	1.185,50	4.977,52
	IV	3.664,26	2.315,00	23,15	5.516,26	5.979,26	1.157,50	4.821,76
	III	3.540,03	2.261,00	22,61	5.348,83	5.801,03	1.130,50	4.670,53
	II	3.420,30	2.208,00	22,08	5.186,70	5.628,30	1.104,00	4.524,30
	I	3.304,02	2.156,00	21,56	5.028,82	5.460,02	1.078,00	4.382,02

Observação:

- (1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta seria de 70% a título de VB e 30% a título da gratificação da carreira após 2014. Porém, como o valor da gratif. do PST em 2012 é maior, a composição salarial é: gratificação de acordo com o valor a partir de 2012 e VB resultado da diferença entre remuneração e a gratificação. Nesse caso, o VB representa em média 63% da remuneração e a gratificação 37% aproximadamente.
- (2) A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos).

PROPOSTA PARA SERVIDORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FUNASA
Estrutura remuneratória a partir de 2014

REMUNERAÇÃO
VB + Gratificação da carreira

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL	
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)	APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	4.907,47	2.103,20	21,03	6.590,03	7.010,67	1.051,60	5.959,07	
	II	4.727,19	2.025,94	20,26	6.347,94	6.753,13	1.012,97	5.740,16	
	I	4.589,04	1.966,73	19,67	6.162,42	6.555,77	983,37	5.572,40	
C	VI	4.455,47	1.909,49	19,09	5.983,06	6.364,96	954,74	5.410,22	
	V	4.280,94	1.834,69	18,35	5.748,69	6.115,63	917,34	5.198,29	
	IV	4.157,09	1.781,61	17,82	5.582,38	5.938,70	890,81	5.047,90	
	III	4.037,61	1.730,40	17,30	5.421,93	5.768,01	865,20	4.902,81	
	II	3.921,69	1.680,72	16,81	5.266,27	5.602,41	840,36	4.762,05	
	I	3.742,96	1.604,13	16,04	5.026,26	5.347,09	802,06	4.545,03	
B	VI	3.636,93	1.558,68	15,59	4.883,87	5.195,61	779,34	4.416,27	
	V	3.534,52	1.514,80	15,15	4.746,36	5.049,32	757,40	4.291,92	
	IV	3.435,40	1.472,32	14,72	4.613,26	4.907,72	736,16	4.171,56	
	III	3.281,52	1.406,37	14,06	4.406,62	4.687,89	703,18	3.984,71	
	II	3.190,46	1.367,34	13,67	4.284,33	4.557,80	683,67	3.874,13	
A	I	3.102,61	1.329,69	13,30	4.166,36	4.432,30	664,85	3.767,46	
	V	3.017,30	1.293,13	12,93	4.051,80	4.310,43	646,56	3.663,87	
	IV	2.935,02	1.257,87	12,58	3.941,32	4.192,89	628,93	3.563,96	
	III	2.855,08	1.223,61	12,24	3.833,97	4.078,69	611,80	3.466,88	
	II	2.777,32	1.190,28	11,90	3.729,54	3.967,59	595,14	3.372,46	
	I	2.701,67	1.157,86	11,58	3.627,96	3.859,53	578,93	3.280,60	

Observações:

(1) A partir da remuneração final total (gratificação em 100 pontos), a estrutura remuneratória proposta é de 70% a título de VB e 30% a título da gratificação da carreira após 2014. A partir do valor definido a título de gratificação foram efetuados os cálculos dos pontos, tanto para servidores ativos (80 pontos), como também para aposentados (50 pontos) - NI e NA (abaixo).

NÍVEL AUXILIAR

Classe	Padrão	VB	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL		Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL	
					ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)		APOSENTADOS (50 pontos)	APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	2.541,54	1.089,23	10,89	3.412,92	3.630,77	544,62	3.086,15	
	II	2.494,22	1.068,95	10,69	3.349,38	3.563,17	534,48	3.028,69	
	I	2.436,06	1.044,02	10,44	3.271,28	3.480,08	522,01	2.958,07	